

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

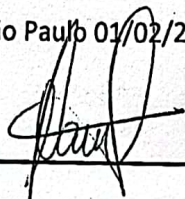
Processo – SEI nº 6011.2023.000/3246-9

Modalidade Pregão Eletrônico

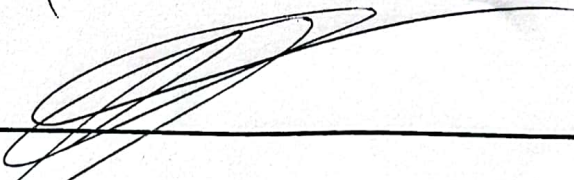
A Prefeitura do Município de São Paulo, através de sua Secretaria de Governo Municipal – SGM inscrita no CNPJ nº 46.395.000/0001-39 com sede nesta Capital no Viaduto do Chá nº 15 – Centro CEP – 01002-900 e a empresa Ana Carolina Markus Moura ME. inscrita no CNPJ: 11.908.965/0001-01., com sede nesta capital, na Alameda dos Maracatins – 1435 – CONJ 606- Indianópolis – CEP: 04089015, neste ato representada por seu proprietário Senhor **Oswaldo Luiz Monteiro de Moura Junior**, vencedora do Procedimento Licitatório na Modalidade – Pregão Eletrônico, com vistas à prestação de serviços de locação de 1 (um) veículo de passeio “tipo do Grupo S-1 – II”, em caráter não eventual, sem condutor, com combustível, GPS (com rastreador) e quilometragem livre para atender à Governança da Atividade Delegada, Objeto do contrato nº 02/2024- SGM, para os devidos fins de direito, **Autoriza o Início da Prestação dos Serviços a partir de 01 de fevereiro de 2024.**

Deste modo, não havendo fatos supervenientes que que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67. Da lei nº8.666/93.

São Paulo 01/02/2024



**Mariane Capricho Camacho Medeiros**  
Gestora do Contrato



**Oswaldo Luiz Monteiro de Moura Junior**  
Proprietário  
**Ana Carolina Markus Moura ME**